

143ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP 23
9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO

ATA

Aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas por intermédio de reunião online pelos links (meet.google.com/fgh-goci-fsy), participaram da 143ª Reunião Plenária do CRP 23, 9ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário, conforme o §1º do art. 18 do CRP 23, estiveram presentes os seguintes conselheiros efetivos: Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (presidente); Edgar Henrique Hein Trapp, CRP 23/286 (tesoureiro); Kênia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651; Marileide Gomes Martins, CRP 23/554; Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226; e Joana D'Arc Queiroz Miranda CRP 23/918 que ingressou às 09h35min, assim, nos termos do Regimento Interno do CRP 23, foi verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP nº 40/2013 e deu-se início a presente reunião. O conselheiro Arivandre, agradeceu a todas(os) presentes e iniciou os trabalhos. Em seguida apresentou a ordem dos trabalhos, dividindo-a por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP nº 040/2013), a seguir: **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1 - Leitura e conhecimento do expediente. Item 2 - Comunicações do Sistema Conselhos. Item 2.1 - Ofício-Circular CFP nº 65/2023: com convite para reunião de apresentação da Resolução CFP nº 7, de 6 de abril de 2023, que estabelece normas para o exercício profissional em relação ao caráter laico da prática psicológica. Item 2.2 - Ofício CFP nº 035/2023 e anexo, que trata de nova etapa do levantamento de dados sobre Governança, Transparência, Lei de Acesso à Informações, dentre outros assuntos. Reforçamos a participação desse Regional ao convite enviado pelo TCU para a Reunião remota para maior detalhamento do trabalho em tela. Item 2.3 - Encaminhar ofício a todos os conselheiros, avisando sobre as faltas injustificadas. Na participação das plenárias, sobre inadimplência, conforme os termos do regimento interno, informando inclusive quais são as possibilidades permitidas. Item 3 - Comunicações Externas. Item 3.1 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023/GABPRES/CETRAN - convocação para as Sessões Plenárias do Cetran/TO no ano de 2023. Item 3.2 - Resolução CFP nº 11 de 2018 que Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012.** **SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia. Item 1 - Leitura e aprovação da(s) ata(s) anterior(es). Item 2.1 - Conselheiros que confirmaram presença. Item 2.2 - Conselheiros que justificaram ausência. Item 3 - Apreciar em bloco o(s) processo (s) da secretaria. Item 4 - Outros assuntos. Item 4.1 - Deliberar sobre o plano de trabalho do CREPOP para 2023. Item 4.2 - Solicitar a assessoria contábil, relatório sobre o valor do montante em reais, de inadimplentes de 2014 até 2022, que aparentemente beira a casa de 1.000.000,00 (um milhão de reais). Item 4.3 - Analisar data para mutirão de renegociação amigáveis permanente, com a sequência de cobrança judicial, usando o novo recurso de cartão de crédito via link (cielo). Item 4.4 - Deliberar sobre processo financeiro de compra de uniformes e coletes de fiscalização e outros materiais essenciais aos trabalhos institucionais - Processo nº 72/2023. Item 4.5 - Deliberar sobre a Resolução do CRP-23 nº 09 de 2023, que fala sobre transformar Jeton em natureza indenizatório. Item 4.6 - Deliberar sobre a nova estrutura de pessoal, para o CRP-23, respeitadas as decisões anteriores da plenária e o equilíbrio financeiro e orçamentário. Item 4.7 - Diretoria e CREPOP irão elaborar minuta de resolução para Edital e Funcionamento de Comissões Especiais. Item 4.8 - Diretoria irá apresentar minuta de resolução sobre a criação dos seguintes auxílios: Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e Auxílio Transporte, aos funcionários do CRP23, conforme orçamento, ou especificamente, por força do concurso e do edital de 2012, para funcionários efetivos, visto urgência. Item 4.9 - A conselheira Kênia, fará apresentação da CARPE. Item 4.10 - Deliberar sobre a**

manutenção ou extinção de vínculo de prestadora de serviço (Idalma), visto que estava em fase de teste. **Item 4.11** - Apresentar relatórios da Psicóloga Paula Andréia (conveniada com CRP23). **Item 4.12** - Requerimento de aumento da carga horária da fiscal, de 20h para 30h, visto a quantidade de demanda que está surgindo, principalmente no que diz respeito às denúncias e as inspeções. **Item 4.13** - Ouvidoria - Segue o Ofício nº 1442/2023/OUV/Diretoria-CFP - encaminhar para fiscal para oitiva, verificação das certidões jurídica e física, funcionamento do estabelecimento, regularidade e verificação das possíveis provas de que de fato não foi atendida no dia que requereu o atendimento. **Item 4.14** - apresentação dos resultados do setor secretaria e da coordenação. **Item 4.15** - Avaliar as seguintes transposições: **TERCEIRA SESSÃO - Item 1** - Abertura de processos éticos. **Item 1.1** – Definição de relatoria de processos éticos. **Item 1.2** - Julgamento de processos éticos. **Item 1.3** – Homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC). Após a aprovação da pauta e acréscimo de outros temas, iniciou-se o debate. **PRIMEIRA SESSÃO - Abertura dos trabalhos. Item 1** - Leitura e conhecimento do expediente, realizado e aprovado, com acréscimo. **Item 2 - Comunicações do Sistema Conselhos. Item 2.1** - Ofício-Circular CFP nº 65/2023: com convite para reunião de apresentação da Resolução CFP nº 7, de 6 de abril de 2023, que estabelece normas para o exercício profissional em relação ao caráter laico da prática psicológica. Representando o CRP23 a conselheira Karla Milhomem e o conselheiro Fabiano Feliciano participaram da reunião. Fizeram uma análise quanto a questão do item: “VII - exercer qualquer ação que promova ou legitime práticas de intolerância e racismo religioso contra indivíduos e comunidades de matriz africana, indígenas e tradicionais;” dando ênfase a existência desse tipo de preconceito, e portanto, a importância da referida resolução. **Item 2.2** - Ofício CFP nº 035/2023 e anexo, que trata de nova etapa do levantamento de dados sobre Governança, Transparência, Lei de Acesso à Informações, dentre outros assuntos. Reforçamos a participação desse Regional ao convite enviado pelo TCU para a Reunião remota para maior detalhamento do trabalho em tela. Confirmaram a participação na referida reunião os conselheiros: Kênia, Fabiano e Karla. A partir da leitura do expediente, fizeram algumas colocações sobre a temática. **Item 2.3** - Encaminhar ofício a todos os conselheiros, avisando sobre as faltas injustificadas. Na participação das plenárias, sobre inadimplência, conforme os termos do regimento interno, informando inclusive quais são as possibilidades permitidas. Por maioria simples, restou aprovada a elaboração de ofício circular solicitando cumprimento do regimento, informando sobre as faltas estabelecidas, medidas que serão tomadas para maior participação. **Item 3 - Comunicações Externas. Item 3.1** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023/GABPRES/CETRAN - convocação para as Sessões Plenárias do Cetran/TO no ano de 2023. Foi decidido que será encaminhado ofício informando o CETRAN/TO que a participação será realizada por conselheiro diverso, daqueles que estavam indicados, para que possamos acordar quanto aos objetivos dos conselheiros dentro do CETRAN. **Item 3.2** - Resolução CFP nº 11 de 2018 que Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012, foi lida e apresentada a todos. **SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia. Item 1** - Leitura e aprovação da(s) ata(s) anterior(es), foram aprovadas as atas anteriores, quais sejam 140, 141 e 142. **Item 2.1** - Os seguintes conselheiros confirmaram a presença: Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (presidente); Edgar Henrique Hein Trapp, CRP 23/286 (tesoureiro); Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651; Marleide Gomes Martins, CRP 23/554; Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226; e Joana D’Arc Queiroz Miranda CRP 23/918. **Item 2.2** - O conselheiro secretário avisou da ausência. **Item 3** - Os seguintes processos foram apreciados e aprovados: solicitação de segunda via, processo nº 225.2023, HEITOR PIMENTEL DE SOUZA. Foram aprovados também os pedidos de ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA de: 238.2023 - KÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVES; 235.2023 - WANESSA MASCARENHAS DA SILVA; 233.2023 - VERÔNICA BIBIANA DE OLIVEIRA

CARVALHO; e 231.2023 - THAYANNE KAROLINE ABREU E SILVA. Em ato contínuo foram aprovados os processos de inscrição de psicóloga(o): 236.2023 - WENNYA MORAES DA SILVA; 239.2023 - KEILANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA; 228.2023 - HUGO ALVES AZEVEDO; e 226.2023 - ANA CAROLINA OLIVEIRA SALBE. Foram aprovados ainda as transferências de inscrição dos seguintes profissionais: 234.2023 - WANDERSON NERES FERREIRA; 232.2023 - ULAIDIA BETÂNIA DA SILVA SOUSA FEITOSA; 227.2023 - CAMILLA EMILI ARAUJO DE SOUZA DA CUNHA; 189.2023 - CRISCIA VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS; e 184.2023 - ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRADE. Em continuidade, foram aprovadas as inscrições secundárias de: 230.2023 - ROSIVANE DE AGUIAR ARAUJO; 222.2023 - MARIA JOSCILANE DE BRITO SOUSA; e 183.2023 - GLENDA MARIA CUNHA DE CARVALHO. Foi aprovado o seguinte pedido de inscrição secundária: 229.2023 - FABIANA SOUSA SILVA. Foi aprovado ainda o seguinte pedido de cancelamento de inscrição: 185-2023 - KAMILLA DUARTE DA SILVA ALVES PREHL.

Item 4 - Outros assuntos.

Item 4.1 - Deliberar sobre o plano de trabalho do CREPOP para 2023. Quanto a este assunto, foi lembrado que o referido plano havia sido aprovado, mas que por algumas modificações iria passar por essa reunião para nova deliberação, restando aprovadas as modificações.

Item 4.2 - Solicitar a assessoria contábil, relatório sobre o valor do montante em reais, de inadimplentes de 2014 até 2022, que aparentemente beira a casa de 1.000.000,00 (um milhão de reais). O contador será informado quanto a solicitação do relatório. No mesmo tema ficou decidido que a plenária apoia a decisão da diretoria de que não será pago diárias ou indenizações aos conselheiros, psicólogos, funcionários e colaboradores que estiverem em débito com CRP23. Colocado em votação no plenário restou aprovada pela manutenção da decisão, onde em todos os processos deve constar a certidão de quitação junto ao CRP23, obrigação do funcionário a pesquisa, inclusive na composição de comissões especiais ou permanentes e grupos de estudo.

Item 4.3 - Analisar data para mutirão de renegociação amigável permanente, com a sequência de cobrança judicial, usando o novo recurso de cartão de crédito via link (cielo), restando aprovado para dar início no dia 08 de maio.

Item 4.4 - Deliberar sobre processo financeiro de compra de uniformes e coletes de fiscalização e outros materiais essenciais aos trabalhos institucionais - Processo nº 72/2023. Ficou aprovado pelo pleno, que devem ser adquiridos apenas os coletes, visto as dificuldades financeiras do CRP23.

Item 4.5 - Foi debatido sobre a Resolução do CRP-23 nº 09 de 2023, que fala sobre transformar Jeton em natureza indenizatória, restando aprovada a resolução, modificando a natureza para indenizatório, a partir de maio de 2023.

Item 4.6 - Deliberar sobre a nova estrutura de pessoal, para o CRP-23, respeitadas as decisões anteriores da plenária e o equilíbrio financeiro e orçamentário, restou aprovada, conforme entendimentos apresentados pela diretoria. Uma minuta de resolução será entregue pela diretoria. Sobre o mesmo tema, foi aprovado o tema da resolução que impõe limite de gastos do CRP23, com funcionários públicos, devendo ser observado o percentual de 50% e no máximo, quando extrapolar por ocasião excepcional, ser mantido como limite máximo a aplicação de recurso do CRP23 no aporte de 60%. Resolução foi editada pela Diretoria, resolução nº 10 de 2023.

Item 4.7 - A Diretoria e CREPOP irão elaborar minuta de resolução para Edital e Funcionamento de Comissões Especiais, restando aprovada a minuta apresentada, Resolução nº 11 de 2023.

Item 4.8 - Diretoria irá apresentar minuta de resolução sobre a criação dos seguintes auxílios: Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e Auxílio Transporte, aos funcionários do CRP23, conforme orçamento, ou especificamente, por força do concurso e do edital de 2012, para funcionários efetivos, visto urgência, sendo aprovada para imediata implementação, a partir da resolução nº 12 de 2023, devendo ser estabelecido para todos os demais funcionários, a partir da confirmação jurídica e contábil/financeira.

Item 4.9 - A conselheira Kênia fez a apresentação da CARPE, processo encaminhado para DEFERIMENTO em Plenária, relatora- Paula Andréia A. Almeida – CRP 23/1418, 1. Kibellen Luisa Soares Rodrigues- CRP-23 / 1334- Psicologia do Trânsito- Psicologia Escolar-

parecer opinativo de não concessão dos registros de Psicólogo Especialista nas áreas citadas, estando aprovado o reconhecimento do trabalho da comissão, com edição de agradecimento e menção de elogio individualizado, aos membros da comissão CARPE. **Item 4.10** - Foi debatido sobre a manutenção ou extinção de vínculo de prestadora de serviço (Idalma), visto que estava em fase de teste, quanto ao tema, restou aprovada a extinção do vínculo, visto não ter alcançado os objetivos da proposta inicial de trabalho, e a inexistência de programação orçamentária para manutenção do serviço. **Item 4.11** - Apresentar relatórios da Psicóloga Paula Andréia (conveniada com CRP23), onde foi registrada a satisfação do CRP23 com o trabalho desenvolvido, e externar à profissional, no momento oportuno, uma menção de elogio ao trabalho desenvolvido. **Item 4.12** - Requerimento de aumento da carga horária da fiscal, de 20h para 30h, visto a quantidade de demanda que está surgindo, principalmente no que diz respeito às denúncias e as inspeções. Foi aprovada a nova carga horária da fiscal conforme orçamento, jurídico e nova resolução do CRP23, que trará a reestruturação dos cargos. **Item 4.13** - Ouvidoria - Segue o Ofício nº 1442/2023/OUV/Diretoria-CFP - encaminhar para fiscal para oitiva, verificação das certidões jurídica e física, funcionamento do estabelecimento, regularidade e verificação das possíveis provas de que de fato não foi atendida no dia que requereu o atendimento. Restando decidido que depois do relatório da fiscal, ele será encaminhado para a COF para conhecimento e orientações, bem como para a diretoria para procedimentos seguintes. Tratar todas as demandas similares, com a mesma forma de atendimento da fiscal. **Item 4.14** - apresentação dos resultados do setor secretaria e da coordenação, após realização da apresentação foram feitas algumas ponderações e informado da criação do e-mail para o Vice-presidente do CRP23. **Item 4.15 - Foram avaliadas e aprovadas as seguintes transposições:** TRANSPOSIÇÃO 01, RUBRICAS DE ORIGEM 6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Honorários Advocáticos Sucumbenciais ----- R\$ 1.500,00 (centro de custo 01.01.01); 6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteira de Identificação Profissional ---- R\$ 4.000,00 (centro de custo 01.03.01); 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis ----- R\$ 11.820,35 (centro de custo 01.03.01); 6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional ----- R\$ 1.000,00 (centro de custo 01.03.01); 6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte ----- R\$ 7.413,98 (centro de custo 02.01.01); 6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros ----- R\$ 1.000,00 (centro de custo 03.01.01); 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviços ----- R\$ 1.344,38 (centro de custo 05.02.04); 6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores ----- R\$ 1.000,00 (centro de custo 05.02.04); 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios ----- R\$ 900,00 (centro de custo 05.02.04); RUBRICAS DE DESTINO 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática ----- R\$ 29.978,71 (centro de custo 01.03.01). TRANSPOSIÇÃO 02, RUBRICAS DE ORIGEM, 6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Saúde ----- R\$ 14.168,50 (centro de custo 01.01.01); 6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Saúde ----- R\$ 3.092,73 (centro de custo 04.01.01); 6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Saúde ----- R\$ 2.379,94 (centro de custo 05.02.04); 6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Saúde ----- R\$ 3.600,00 (centro de custo 06.01.01). RUBRICAS DE DESTINO 6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênio, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 ----- R\$ 23.241,17 (centro de custo 01.01.01). TRANSPOSIÇÃO 03, RUBRICAS DE ORIGEM, 6.2.2.1.1.01.04.03.015 - Demais Serviços Profissionais ----- R\$ 5.000,00 (centro de custo 01.03.01), RUBRICAS DE DESTINO, 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho ----- R\$ 5.000,00 (centro de custo 01.03.01), devido à ausência de saldo orçamentário das quais sejam, com informática (Implanta, TecnoPalmas), com saúde (UNIMED e SST). **TERCEIRA SESSÃO - Item 1** - Não foram abertos processos éticos. **Item 1.1** - Não foram definidos relatórios de processos éticos. **Item 1.2** - Não foram realizados julgamentos de processos éticos. **Item 1.3** - Não foram realizadas homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC). Por fim, a plenária deliberou pela conclusão da presente reunião. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP-23, e não havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições

conferidas pela Resolução CFP nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou encerrada a reunião às 12h50min e eu, Arivandre Araújo Guimarães Tavares (conselheiro presidente, em substituição ao conselheiro secretário), lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Conselheiros Efetivos:

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (presidente):

Edgar Henrique Hein Trapp, CRP 23/286 (tesoureiro):

Francisco Maior de Oliveira Neto, CRP 23/651:

Joana D'Arc Queiroz Miranda CRP 23/918:

Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226:

Kênia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574:

Marileide Gomes Martins, CRP 23/554: